

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**CNPJ/MF nº. 01.082.331/0001-80**

**CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convocamos os Associados do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 2023 às 09:00 em primeira convocação, caso se verifique a presença de no mínimo  $\frac{1}{4}$  dos Associados, ou às 09:30 em segunda convocação, independentemente do número de Associados presentes, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma ZOOM, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- 2)** Aprovação do orçamento do exercício de 2023;
- 3)** Ratificação da contratação da auditoria independente para o exercício de 2023;
- 4)** Ratificação da indicação dos membros do Colegiado Independente Recursal – CIR; e
- 5)** Ratificação da indicação dos membros do Colegiado de Apoio ao Conselho - Indicação.

Cumprir informar que esta Assembleia ocorrerá apenas na forma digital, conforme autorizado pelo Artigo 16 do Estatuto Social. Desse modo, os Associados poderão participar da reunião à distância por meio (a) do voto eletrônico, nos termos do parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social; ou (b) do acesso à plataforma digital, na data e hora acima mencionadas.

O Associado poderá votar utilizando LINK e SENHA que serão enviados para o e-mail do Associado pelo remetente [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br). O sistema de votação eletrônica será aberto às 8h do dia 15 de março e encerrado durante a Assembleia, conforme orientação do Presidente de Mesa. Caso não receba o e-mail em 15 de março, solicite sua senha para [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) informando seu nome e/ou CPF/CNPJ.

No dia 10 de março às 9h30, será realizado um evento online (webinar) exclusivo para Associados, para apresentação dos assuntos da ordem do dia da Assembleia. O convite para esse evento será enviado oportunamente.

De acordo com o parágrafo único do art. 17 do Estatuto Social, os Associados que votarem de forma eletrônica serão considerados presentes na Assembleia, para todos os efeitos legais.

Registre-se que o tempestivo envio do voto eletrônico não impede o associado de se fazer presente remotamente na Assembleia em questão. Contudo, uma vez feita a opção pela alternativa do voto eletrônico, não será possível ao mesmo associado proferir um novo voto por ocasião de sua participação remota na Assembleia, tendo em vista a necessidade de preservação da inviolabilidade do sistema de votação eletrônica.

O IBGC solicita que os associados ou seus representantes que desejarem se fazer representar por procurador, devem enviar com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação que comprove seus poderes. A

documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br).

Por fim, o IBGC assegura que eventuais manifestações por escrito pelos associados presentes, encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail [assembleia@ibgc.org.br](mailto:assembleia@ibgc.org.br) até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado.

Para acessar os documentos da ordem do dia e o Manual da Assembleia Geral Ordinária, [clique aqui](#).

Cordialmente,

**Gabriela Baumgart**

Presidente do Conselho de Administração